DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 27 de Setembro de 2022 - Edição nº 238

SUMÁRIO

- Resolução Nº 08/2022: "Apreciação e Aprovação do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DE DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA VIGÊNCIA DO PLANO 2022-2024."

- Resolução Nº 09/2022: "Apreciação e Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C6E9709C2E-8CE626384E-3216A81154-0D7DEA5031

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 08/2022

1.1 **Apreciação e Aprovação do** PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DE DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA VIGÊNCIA DO PLANO 2022-2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

Resolve:

Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIA DE DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA VIGÊNCIA DO PLANO 2022-2024.

( ) Com Ressalvas

(x) Sem Ressalvas

Maetinga, 20 de Setembro de 2022

Juliana Silva Araújo
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 08/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara,41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 09/2022

1.1 **Apreciação e Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

Resolve:

Aprovar A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

( ) Com Ressalvas

(x) Sem Ressalvas

Maetinga, 20 de Setembro de 2022

Juliana Silva Araújo
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 09/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde